Programa

0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas:

O Legislativo Municipal, composto por nove Vereadores, mais o pessoal lotado conforme Quadro de Servidores da Câmara Municipal. A Câmara tem autonomia financeira, tendo contabilidade própria, recebendo, portanto suprimento mensal conforme orçamento da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período normal da legislatura e reuniões extraordinárias no período de recesso. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal são de acordo com o regimento interno e a lei orgânica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Expedientes (mes)		48,00	4.000.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		4.000.000,00
2031 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES	Vereadores (und)		48,00	2.400.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		2.400.000,00
			Total:	**6.400.000,00**

Programa

0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando à adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste plano. Agregar ações visando à tomada de decisão com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativas:

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Obras (un)		4,00	56.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		40.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
		1.754.0000.1183.00 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas		8.000,00
2032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	Expedientes (mes)		48,00	1.620.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		1.620.000,00
			Total:	**1.676.000,00**

Programa

0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando à adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste plano. Agregar ações visando à tomada de decisão com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral.

Justificativas:

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Expedientes (un)		48,00	680.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		680.000,00
2034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA	Expedientes (mes)		48,00	15.956.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		14.960.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados		984.000,00
		1.755.0000.0011.00 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		12.000,00
2035 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Meses (und)		48,00	720.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		720.000,00
			Total:	**17.356.000,00**

Programa

0601 - SEGURANÇA MUNICIPAL

Objetivos

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Rádio Patrulha, também possui convênio de multas de trânsito. O Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil, onde a Polícia Civil funciona em prédio próprio e a Polícia Militar em local cedido pela Polícia Civil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - MANUT. CONV. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA	Convênio (mes)		48,00	320.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		200.000,00
		1.752.7004.1110.00 - Convenio de Transito - Militar		60.000,00
		1.752.7005.1111.00 - Convenio de Transito - Civil		60.000,00
2037 - MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	Expedientes (mes)		48,00	120.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		120.000,00
2038 - MANUT. DO FUNREBOM	Expedientes (mes)		48,00	84.000,00
		1.753.0000.0000.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e		84.000,00
			Total:	**524.000,00**

Programa

0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivos

Serão desenvolvidas ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção das crianças, idosos, gestantes e da família, evitando as drogas, a sexualidade infantil e o desamparo de pessoas ou grupos, com a finalidad

Justificativas:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas.
A assistência social organiza-se e presta seus serviços pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e de rompimento de vínculo.

Diretrizes (Forma de implementação)

I - descentralização político-administrativa e comando único das ações no Município;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;
IV - centralidade na família para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	Obras (un)		4,00	88.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		80.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
2039 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	Conselheiros (mes)		48,00	880.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		880.000,00
2040 - MANUT. FUNDO DO IDOSO	Expedientes (mes)		48,00	160.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		120.000,00
		1.759.0000.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos		40.000,00
2062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO F.I.A.	Expedientes (mes)		48,00	200.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		128.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados		8.000,00
		1.759.7003.0000.00 - Recursos Vinculados a Fundos - IR FIA		64.000,00
2063 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	Expedientes (mes)		48,00	4.412.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		4.404.000,00
		1.501.0000.0000.00 - Outros Recursos não Vinculados		8.000,00

2064 - MANUT. BL. PSB-FNAS	Expedientes (mes)		48,00	764.000,00
		1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social		532.000,00
		1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência		232.000,00
2065 - MANUT. BL. GBF-FNAS e CAD UNICO	Expedientes (mes)		48,00	204.000,00
		1.660.0000.1135.00 - Transferencia do Sistema Unico de Assistencia Social		192.000,00
		1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência		12.000,00
2066 - MANUT. BL. BENEFICIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS-	Expedientes (mes)		48,00	160.000,00
		1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência		160.000,00
2067 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS ESPECIAL DE MÉDIA E	Programa (mes)		48,00	140.000,00
		1.661.0000.1165.00 - Transferências do Sistema Único de Assistência		140.000,00
			Total:	**7.008.000,00**

Programa

1001 - SAÚDE COM QUALIDADE

Objetivos

Fornecer à comunidade uma infraestrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando à recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.

Justificativas:

O atendimento básico na Saúde é feito junto ao Centro Municipal de saúde e os de média e alta complexidade encaminhados para fora do município. Atualmente a Secretaria de Saúde possui um grande volume de despesas com deslocamento de pacientes para fora do município. Temos também atendimento odontológico, programa de saúde da família e agentes comunitários de saúde. Atendemos a todos os munícipes e os auxílios financeiros são liberados através do Conselho Municipal de Saúde.Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos e manutenção.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos e manutenção.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	Veículos (und)		4,00	428.000,00
		1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		400.000,00
		1.601.0000.1138.00 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		8.000,00
		1.631.0000.1133.00 - Transferencia de Convenios - União/Saude		4.000,00
		1.632.0000.1163.00 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		4.000,00
		1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais		12.000,00
1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	Obras (un)		4,00	128.000,00
		1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		120.000,00
		1.631.0000.1133.00 - Transferencia de Convenios - União/Saude		4.000,00
		1.632.0000.1163.00 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		4.000,00
2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	Expedientes (mes)		48,00	24.820.000,00
		1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		24.768.000,00
		1.631.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência		12.000,00
		1.631.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº		12.000,00
		1.631.3130.0000.00 - Emenda Comissão - Saúde		8.000,00
		1.631.3140.0000.00 - Emenda Relator - Saúde		8.000,00
		1.632.3210.0000.00 - Emenda Parl Indiv. Estado/Saúde		12.000,00
2069 - MANUT. DA ATENCAO PRIMARIA	Programa (mes)		48,00	2.708.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		1.660.000,00
		1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias		644.000,00
		1.621.0000.1167.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde -		404.000,00

2070 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Programa (mes)		48,00	3.024.000,00
		1.500.1002.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		2.800.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		124.000,00
		1.621.0000.1167.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde -		100.000,00
2071 - MANUT. DA GESTÃO DO SUS	Expedientes (mes)		48,00	120.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		28.000,00
		1.605.0000.0000.00 - Assistência Financeira da União Complementação		92.000,00
2072 - MANUT. DA ATENCAO ESPECIALIZADA	Expedientes (mes)		48,00	444.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		444.000,00
2073 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITARIA	Expedientes (mes)		48,00	84.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		84.000,00
2074 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA	Expedientes (mes)		48,00	44.000,00
		1.600.0000.1138.00 - Transferencia do Sistema Unico de Saude -		40.000,00
		1.604.0000.0000.00 - Transferências Governo Federal ACS e Endemias		4.000,00
			Total:	**31.800.000,00**

Programa

1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Objetivos

Melhoria dos espaços físicos das escolas, melhoria na qualidade de ensino, freqüência escolar e outras atividades.

Justificativas:

A Secretaria municipal da Educação atua no ensino infantil, fundamental, médio, superior e especial , na cultura e atividades esportivas. A Prefeitura destina mais de 25% de sua receita com despesas na educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte escolar para atendimento completo deste programa, com veículos de propriedade da municipalidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, reciclagem e capacitação de professores e outras atividades do ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obras (un)		4,00	328.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		320.000,00
		1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação		4.000,00
		1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		4.000,00
1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	Obras (un)		4,00	48.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		40.000,00
		1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação		4.000,00
		1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		4.000,00
1005 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRE-ESCOLA	Obras (un)		4,00	48.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		40.000,00
		1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação		4.000,00
		1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		4.000,00
1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCACAO	Veículos (und)		4,00	48.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		40.000,00
		1.570.0000.1132.00 - Transferencia de Convenios - União/Educação		4.000,00
		1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		4.000,00
2041 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Programa (mes)		48,00	2.136.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		1.360.000,00
		1.550.0000.1136.00 - Salario Educação		540.000,00
		1.553.0000.1144.00 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao		36.000,00
		1.571.0000.1162.00 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		200.000,00

2042 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Expedientes (mes)		48,00	17.360.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		9.800.000,00
		1.540.0000.0019.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (40 %)		1.680.000,00
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (60 %)		5.240.000,00
		1.550.0000.1136.00 - Salario Educação		600.000,00
		1.551.0000.1145.00 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola -		12.000,00
		1.569.0000.0000.00 - Outras Transferências do FNDE		8.000,00
		1.718.0000.1156.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS		20.000,00
2043 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Expedientes (mes)		48,00	1.600.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		1.600.000,00
2044 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Expedientes (mes)		48,00	7.880.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		1.880.000,00
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (60 %)		6.000.000,00
2045 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Expedientes (mes)		48,00	4.760.000,00
		1.500.1001.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos		760.000,00
		1.540.1070.0018.00 - Transferências do Fundeb/Fundef - (60 %)		4.000.000,00
2047 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Programa (un)		4,00	220.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		220.000,00
			Total:	**34.428.000,00**

Programa

1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Promover a melhoria no padrão da merenda escolar para os alunos desde o ensino infantil até a conclusão do ensino fundamental.

Justificativas:

Atendimento da merenda escolar em convênio com a União, para fornecimento de merenda aos alunos do ensino infantil e fundamental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público Municipal no complemento do programa da Merenda Escolar do Ensino infantil e Fundamental.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2046 - MANUT. DA MERNDA ESCOLAR	Programa (mes)		48,00	1.524.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		1.280.000,00
		1.552.0000.1143.00 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação -		244.000,00
			Total:	**1.524.000,00**

Programa

1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos

Oferecer condições de pesquisa, consultas e conhecimentos através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e toda a comunidade.

Justificativas:

A Prefeitura desenvolve atividades culturais sob responsabilidade da secretaria de educação, onde se busca valorizar a cultura local.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando à difusão e a preservação do conhecimento através de pesquisas e consultas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2048 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS	Expedientes (mes)		48,00	1.664.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		1.640.000,00
		1.715.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		8.000,00
		1.716.0000.1142.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº		8.000,00
		1.719.0000.0000.00 - Transf. Politica Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399		8.000,00
			Total:	**1.664.000,00**

Programa

1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS

Objetivos

Melhorar o visual da cidade e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativas:

O município possui ruas urbanizadas, parte destas com pavimentação e parte ainda não pavimentadas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento urbano.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	Pavimentação (un)		4,00	452.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		400.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
		1.708.0000.0000.00 - Transferência da União Referente à Compensação		44.000,00
1010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Obras (un)		4,00	128.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		120.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
1013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - OBRAS	Maquinas e Veículos (und)		4,00	208.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		200.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
2051 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO E	Expedientes (mes)		48,00	13.184.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		11.856.000,00
		1.700.3110.1178.00 - Emendas Parlamentares Individual Final Definida		12.000,00
		1.700.3120.1177.00 - Emendas Parlamentares de Bancada		12.000,00
		1.706.3110.1176.00 - Emendas Parlamentares Individuais		8.000,00
		1.710.3210.1179.00 - Emenda Impositiva Estado		12.000,00
		1.720.0000.1139.00 - Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.		1.220.000,00
		1.750.0000.1107.00 - Contribuição de Intervenção no Dominio Economico -		64.000,00
			Total:	**13.972.000,00**

Programa

1502 - TRÂNSITO SEGURO

Objetivos

Regulamentar e implantar a sinalização nas vias públicas, fiscalizar e aplicar infrações de circulação, parada, estacionamento, excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como, as relativas a ciclomotores, veículos de propulsão humana, de tração humana e animal, nas vias de circunscrição municipal, visando à segurança dos usuários.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal mantém hoje convênio de cooperação com a Rádio Patrulha, também possui convênio de multas de trânsito. O Município está servido pela Polícia Militar e Polícia Civil

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2054 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Expedientes (un)		4,00	92.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		40.000,00
		1.752.7006.1112.00 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		52.000,00
			Total:	**92.000,00**

Programa

1503 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Conservar e ampliar o Cemitério Municipal e outros.

Justificativas:

Os Serviços de Utilidade Pública são executados pela Prefeitura Municipal, na conservação do Cemitério Municipal e outros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações de preservação e manutenção dos serviços de utilidade pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2052 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Expedientes (mes)		48,00	2.288.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		2.288.000,00
2053 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Exercícios (mes)		48,00	1.664.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		200.000,00
		1.751.0000.1108.00 - Contribuição para o custeio dos Serviços de		1.464.000,00
			Total:	**3.952.000,00**

Programa

1601 - SISTEMA HABITACIONAL

Objetivos

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.

Justificativas:

A Prefeitura municipal mantém um programa de atendimento às famílias sem habitação própria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	Apoio (mes)		48,00	3.040.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		3.032.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
			Total:	**3.040.000,00**

Programa

1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Objetivos

Conscientização da população atingida pelas metas propostas de que sua participação é fundamental para alcançar os objetivos pretendidos, visando à melhoria da qualidade de vida de toda a população do Município.

Justificativas:

Existe uma grande necessidade de investimento nesta área. Para a minimização da gravidade dos problemas de saneamento básico existente no Município, poderão ser celebrados convênios com órgão ligados à área, tanto em nível estadual como federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais de forma direta ou através de concessão.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - SANEAMENTO BÁSICO GERAL	Saneamento (un)		4,00	88.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		80.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
			Total:	**88.000,00**

Programa

1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza.

Justificativas:

O município busca uma estrutura voltada para a preservação do meio ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo o território do município, com programas de preservação dos mananciais de água, programas de reflorestamento, preservação da mata nativa, conservação das encostas e margens de rios e outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Expedientes (un)		4,00	40.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		40.000,00
			Total:	**40.000,00**

Programa

2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Objetivos

Estes projetos visam à execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção, do aumento da produtividade, gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo, evitando assim o êxodo rural.

Justificativas:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, EPAGRI e CIDASC, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao homem do campo. Este atendimento também é feito pela patrulha agrícola com tratores equipados com implementos agrícolas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender o homem do campo, pois tudo o que temos tem origem da terra.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1014 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	Obras (un)		4,00	128.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		120.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
1015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Maquinas e Veículos (und)		4,00	208.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		200.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
2055 - MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Expedientes (mes)		48,00	5.084.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		5.080.000,00
		1.711.0000.0000.00 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes		4.000,00
2056 - MANUT. DOS PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS	Expedientes (mes)		48,00	240.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		240.000,00
			Total:	**5.660.000,00**

Programa

2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivos

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial, comercial e de prestação de serviços, visando o aumento do Movimento Econômico do Município e a oferta de emprego, elevando o nível de qualidade social.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e na prestação de outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e a geração de renda. Tem terreno para instalação de pequenas indústrias e ou prestadoras de serviços.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Incentivos (und)		4,00	848.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		840.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
			Total:	**848.000,00**

Programa

2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivos

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativas:

O Turismo é muito pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer um diagnóstico preciso e perfeito da potencialidade turística do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2049 - MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	Expedientes (mes)		48,00	40.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		40.000,00
			Total:	**40.000,00**

Programa

2601 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas à implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o desenvolvimento inclusive do interior do município.

Justificativas:

O Município possui estradas vicinais, e as manutenções das mesmas são feitas através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, com uma patrulha rodoviária que atende satisfatoriamente as necessidades do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2058 - MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	Expedientes (mes)		48,00	400.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		400.000,00
			Total:	**400.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2701 - ESPORTE É VIDA

Objetivos

Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada. Realização de competições a nível municipal e regional.

Justificativas:

As atividades desenvolvidas neste programa estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, onde será feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Atendemos as escolinhas de formação de atletas e uma programação esportiva de acordo com nossas condições e possibilidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - AMPLIAÇÃO DA REDE F[ISICA ESPORTIVA E CULTURAL	Obras (un)		4,00	128.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		120.000,00
		1.700.0000.1134.00 - Transferencia de Convenios - União/outros		4.000,00
		1.701.0000.1164.00 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		4.000,00
2050 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Expedientes (mes)		48,00	1.040.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		1.040.000,00
			Total:	**1.168.000,00**

Programa

2800 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Pagamento da Dívida Interna Fundada e outras dívidas constantes do programa de encargos especiais, com o objetivo de reduzir ou liquidar a dívida do passivo permanente da prefeitura municipal.

Justificativas:

A Dívida Interna Fundada da Prefeitura se referencia sobre parcelamentos com Dívidas junto ao INSS, COHAB e Financiamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Neste programa serão feitos os Pagamentos de juros, encargos e amortização da dívida interna e pagamento do PASEP.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	Meses (und)		48,00	2.040.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		2.040.000,00
2060 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	Meses (und)		48,00	40.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		40.000,00
			Total:	**2.080.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO em percentual e na LOA em Valores.

Justificativas:

Como de costume e deliberado na legislação, temos no corrente exercício destinado como reserva orçamentária, 10% da receita estimada.

Diretrizes (Forma de implementação)

A lei 4.320/64.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2061 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva (und)		4,00	200.000,00
		1.500.0000.1000.00 - Recursos Ordinários		200.000,00
			Total:	**200.000,00**